



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1963/2021

INDICAÇÃO

1801/2021



"Dispõe sobre possibilidade de anistia dos juros e multas das parcelas em atraso dos mutuários inadimplentes dos conjuntos habitacionais municipais durante a pandemia do Covid-19."

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à Secretaria competente sobre a possibilidade de anistia dos juros e multas das parcelas em atraso dos mutuários inadimplentes dos conjuntos habitacionais municipais durante a pandemia do Covid-19, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de setembro de 2021.


Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa por providenciar o presente pede a propositura	
Em	14, 09, 2021
Presidente	

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores dos conjuntos habitacionais municipais com parcelas em atraso solicitando anistia dos juros e multas durante a pandemia. Tal solicitação se justifica pelo fato de muitas destas pessoas perderem seus empregos e renda durante este período tão difícil da pandemia de Covid-19, causando atrasos e dificuldades para saldar suas dívidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-SET-2021 15:46 002712 1/2

... 57

